



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.305

Projeto de lei nº 295, de 2025

Autoria: Fábio Faria de Sá – PODE

Institui o “Dia Estadual do Vôlei Adaptado à Melhor Idade”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Vôlei Adaptado à Melhor Idade”, a ser celebrado, anualmente, em 15 de setembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente